



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 080/2017

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **IDA DA SILVA CAMPOS**, mãe do Excelentíssimo senhor Aristides Antonio de Campos, Vice-Prefeito deste Município, ocorrido no dia 28 de junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2017, no Município de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinete e oito** dias do mês de **junho** do ano de dois mil e **dezessete**.

Paço Municipal, em 28 de junho de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1284 Páginas: 77-78 Ano: VI
Data: 29/06/2017